



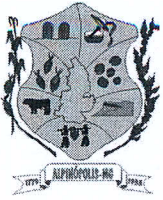
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº008/2015

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Noé Freire Bueno e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Requerimento da vereadora Jaqueline para deliberação do Sr. Presidente Douglas, onde solicita informações sobre a ETE também informações sobre a manutenção dos postes de iluminação pública; 02) Projeto de Resolução Nº 005/2015, que estabelece o décimo-terceiro subsídio aos membros do Poder Legislativo de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria da vereadora Paulina Dezidéria Cândido. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Jaqueline explicou seu requerimento ao Executivo a respeito da ETE, e que é uma grande inverdade que os vereadores aprovaram a COPASA e não vê a necessidade de autarquia, nem COPASA, com isso só aumenta impostos e que nunca chegou nesta Casa proposta da COPASA. Salientou que a cidade tem estrutura para tocar os serviços. E gostaria de saber o porquê de não estar chegando água no Bairro Rosário, pois recebeu denúncia, fará um requerimento ao Chefe da COPASA. O vereador Luiz Paiva falou sobre o curso que fizeram a respeito de competência legislativa e reforma política e defendeu o aumento do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

subsídio dos vereadores para a legislatura próxima, antes de ser vereador sempre foi contra, mas, agora vê o quanto é um trabalho importante. Falou da importância do público às reuniões para saber realmente o que acontece nesta Casa. O vereador Adriano parabenizou o vereador Luiz Paiva pela busca de conhecimentos e compartilhar com os colegas de vereança. Em seguida falou de conversas maldosas onde estão comentando que iriam tirar o quinquênio dos Servidores, sendo um absurdo, pois não tem nada disso na Casa. Falou sobre a construção das escolas dos bairros Vila Betânia e Prata. Falou sobre o campeonato de futsal e final de abril terá o inter-firmas. O vereador José Acácio falou do curso que o vereador Luiz Paiva fez em Belo Horizonte, representando os vereadores colaborando com a Casa e também com o Município. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. Benedito José de Oliveira, para falar sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Apartearam os vereadores Luiz Paiva, Adriano e Noé. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente fez Prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro. Lembrou aos vereadores da Reunião Extraordinária no dia 31, às 13:00 horas, com a Sra. Diretora do Departamento de Saúde Ângela Donizete Pereira Lima, para Prestação de contas da saúde referente ao ano de 2014. Falou sobre o convite da Direção da Cooxupé para um evento que será realizado no Parque de Exposições no dia 30 de março no Parque de Exposições e lembrou também que logo terá início a obra da Cooxupé, na MG 446, onde será destinado mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) à Alpinópolis. Indeferiu o Requerimento da vereadora Jaqueline, pois ela tem que solicitar primeiramente ao Executivo. Falou que esteve na inauguração da estação de Tratamento de Esgoto em São João Batista do Glória, juntamente com o Prefeito Júlio Batatinha, Deputado Emidinho Madeira e Secretário Odair Cunha, onde tem praticamente 100% de esgoto tratado e que Alpinópolis será referência, pois serão 100% de esgoto tratado, com recurso de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que de início eram R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), mas que R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) se perderam no caminho na gestão passada e que a vereadora Jaqueline deveria ter pedido tal informação na gestão passada, concorda que teve coisas boas, mas teve coisas erradas também, portanto indeferiu o requerimento da vereadora Jaqueline. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Projeto de Lei Complementar Nº 002/2015, que "Altera Lei Complementar Nº 003/2001 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

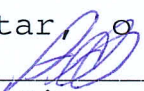
públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências", obteve parecer favorável para 1ª discussão e votação. O Assessor Jurídico Dr. João Regis fez uma explanação a pedido do vereador Noé, falou do artigo 37 da Constituição Federal que tem que ser respeitado, e que o projeto é constitucional. Colocado em 1ª discussão a vereadora Jaqueline falou da inversão de valores e que mais uma vez o servidor está tendo seus direitos desrespeitado, mesmo sendo Regime Estatutário, pois o Executivo concede se quiser, analisando caso a caso, não vê sentido em tirar esse direito do servidor e sim a valorizar o funcionário. O vereador José Acácio falou sobre o Regime dos Servidores que é o Estatutário, que foi tirado o fundo de garantia do servidor, tem que ser revisto pois tem muitas mudanças a fazer, pois não ser Celetista, nem Estatutário, tirando assim os direitos dos servidores. Conclamou aos vereadores que pensem mais vendo assim o melhor para o funcionário público. O vereador Noé falou como vereador e servidor, que o projeto não está tirando o direito à LIP e sim regulamentando, somente após dois anos de serviço tirar outra LIP. O vereador Adriano fez das palavras do vereador Noé as suas, o servidor tem que ter seus deveres e responsabilidades. O vereador Luiz Paiva falou sobre o comportamento de alguns da plateia. Salientou que o projeto está regulamentando a LIP e não tirando direito do servidor ressaltou que o estatuto tem que ser estudado, não vê nada de errado no projeto. Colocado em votação nominal o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2015, os vereadores José Acácio e Jaqueline votaram contra, os vereadores Noé, Luiz Paiva, José Antônio, Paulina e Adriano votaram a favor, a vereadora Sandra absteve em votar justificando ser funcionária e vereadora e não pode legislar em causa própria, ferindo os princípios constitucionais da Impessoalidade e Moralidade. O Projeto de Lei Complementar Nº 002/2015, que "Altera Lei Complementar Nº 003/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências", foi aprovado em 1ª votação. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em discussão e votação o Projeto de Lei 011/2015, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", tendo os vereadores concordado. Referido projeto obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente indagou os vereadores se poderia colocar em

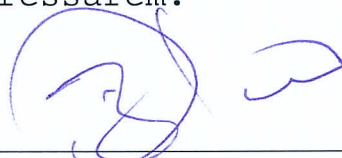


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

discussão e votação o Projeto de Resolução 004/2015, que "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG assinar convenio com a delegacia da policia civil da comarca de Alpinópolis para empréstimo de um (a) estagiário (a)", tendo todos concordado. O projeto de resolução obteve parecer favorável. Em seguida foi colocado em discussão a emenda apresentada pelo vereador Noé, onde a vereadora Sandra solicitou explicações, tendo o assessor jurídico explanado. A vereadora Jaqueline indagou se a Câmara pode emprestar algum funcionário efetivo, ou se a Câmara pode contratar funcionário, mesmo depois de firmado o convênio, indagando de que forma será feito. O Assessor Jurídico disse que será contratado funcionário de fora como estagiário do curso de direito, conforme a Lei Federal Nº11.788/2008. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o referido projeto de resolução em discussão com emenda aprovada, ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): **-VI- ORDEM DO DIA 06/04/15:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

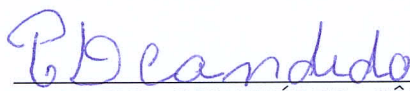


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE
PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br


SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS



LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA



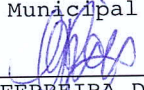
NOÉ FREIRE BUENO



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 30 de março 2015.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA